



## PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~XXXXXXXXXX~~

### LEI Nº 388.

Autoriza a criação de escola de ensino primário.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a criar uma escola de ensino primário, no lugar denominado "CORREGO FUNDO" - Distrito de Camisão.
- Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá a conta de verba própria, constante do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 11 de setembro de 1.963.

Fernando Luiz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal